



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N.º 223/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução N.º 185-20123-GS/SEJU em relação ao Agente Penitenciário **Evaldo Roberto da Silva**, removido, a pedido, por permuta, para a **Penitenciário Industrial de Cascavel – PIC**, e não Penitenciária Estadual de Cascavel, conforme na 31.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.283.770-1.

Curitiba, 20 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**